

# CERTIFICADO Nº 016/2022

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS/Cadastro

O Secretário Municipal de Meio Ambiente Renan Jorge Preto, no uso de suas atribuições, com base no § 5º, da Deliberação Normativa nº 07/2019 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de São Sebastião do Paraíso, considerando o artigo 6º da Resolução nº 237/1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), considerando a Lei Complementar nº 140/2011, considerando que o município possui órgão ambiental capacitado, criado pela Lei Municipal nº 3.942/2013, considerando a Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, considerando o Art. 23 da Constituição da República Federativa do Brasil, concede ao empreendimento **FRANCINE ROSSI – FAZENDA CORCOVADO (MATRÍCULAS 557, 2084, 6067, 6070, 11107, 11108, 20127,29653, CPF 887.338.076-04**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, enquadrada na DN CODEMA nº 07, de 01 de julho de 2019 para a atividade “G-01-03-1 – CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA” (310,00 ha), com critério locacional 0, Classe 2, localizado na Rodovia BR 265, S/N, Zona Rural, São Sebastião do Paraíso/MG, conforme o processo SMA-00326/2022. Certificado emitido em conformidade com normas ambientais vigentes e com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/07/2032.  
São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2022.

Com condicionantes



# LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Renan Jorge Preto  
Secretário de Meio Ambiente

# CONDICIONANTES PARA LAS/CADASTRO DO EMPREENDIMENTO “FRANCINE ROSSI – FAZENDA CORCOVADO”

CONDICIONANTE Nº 01. COMPLEMENTAÇÃO	
Ações	Prazo de envio à SEMAM
Apresentar o RAP complementado, especialmente os itens 3, 3.1.2, 3.2, 3.4, 3.5, 3.6, 4 e anexos	60 dias

CONDICIONANTE Nº 02. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
Ações	Prazo de envio à SEMAM
Apresentar relatório fotográfico dos sistemas de tratamento de efluentes domésticos em funcionamento	60 dias

CONDICIONANTE Nº 03. EFLUENTES LÍQUIDOS			
Ponto de amostra	Parâmetros	Frequência das análises	Prazo de envio dos laudos à SEMAM
Entrada das ETes sanitárias	DBO e DQO	Anual	Anualmente, até o dia 10 do mês subseqüente ao aniversário da Licença Ambiental
Saída das ETes sanitárias	DBO, DQO, óleos e graxas, pH, tensoativos, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, coliformes totais e <i>E. coli</i>		

CONDICIONANTE Nº 04. RESÍDUOS SÓLIDOS	
Ações	Prazo de envio à SEMAM
Resíduos contemplados pelo Sistema MTR-MG: enviar as Declarações de Movimentação de Resíduos (DMRs) semestrais geradas no período, conforme DN COPAM nº 232/2019, ou as que vierem a sucedê-la	Anualmente, até o dia 10 do mês subseqüente ao aniversário da Licença Ambiental
Resíduos não contemplados pelo Sistema MTR-MG: enviar tabela com informações relativas à quantidade mensal de resíduos gerada, classe segundo NBR 10.004/2004, forma de acondicionamento, transporte e destinação final, contendo razão social e CNPJ, ou nome e CPF, dos transportadores e destinatários, e anexar suas Licenças Ambientais quando pertinente	

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença.

## IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SEMAM, face ao desempenho apresentado;

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(is) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.